



EDITAL Nº 126/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, a Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Decreto nº 6.676, de 04 de agosto de 2026,

R E S O L V E

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2026 de 23 de março de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal